Requerente

AUTORIZAÇÃO

A SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS NATURAIS
Autoriza o Sr. Juliano Mansoli Bassini.

Endereço: Avenida Ibiraçu, nº.791 – **Bairro Colina.**
Ponto de Referência: Próximo ao Hospital UNIMED.

De acordo com vistoria técnica realizada pelo Engenheiro Florestal desta Secretaria, senhor Enoque Nunes Moraes (Relatório anexo), AUTORIZAMOS **CORTE em 01 (uma) árvore, da espécie Tamarindo, *Tamarindus Indica*, plantada na calçada da residência de nº 791 da avenida citada acima, próximo ao Hospital UNIMED.**

Na visita de campo verificamos tratar-se de **01 (uma) árvore de grande porte, que já passou por poda parcial de sua copa recentemente, plantada na calçada da residência, com exposição ao sol da tarde, com copa muito alta, oferecendo riscos de queda de galhos sobre a residência ou sobre veículos que são estacionados próximos ou até sob a mesma diariamente, considerando que a mesma apresenta partes mortas devido ao ataque de brocas e cupins, a fim de se evitar complicações futuras.**

Diante do exposto, considerando tratar-se de **árvore** de grande porte, que já sofreu poda parcial de sua copa e que apresenta partes mortas devido ao ataque de brocas e cupins, oferecendo riscos e possibilidade de prejuízos a terceiros.

Observações:

1) **Mesmo sendo local com exposição ao sol da tarde**, por se tratar de avenida com árvores no canteiro central e árvore frutífera, inadequada para o local, **não condicionaremos a operação de corte à reposição da mesma.**

2) Destaque: **O corte será realizado pelo requerente, considerando que o município não dispõe no momento do serviço de corte e poda de árvores, por não ter sido renovado o contrato com a empreiteira, aguardando-se um novo processo de licitação dos serviços.**

Observação: A presente autorização foi confeccionada em 02 (duas) vias, sendo 01 (uma) destinada ao arquivo da SEMAM, 01 (uma) ao requerente.

Linhares – ES, 13 de dezembro de 2019.

FABRÍCIO BORGHI FOLLI
Secretário Municipal de Meio Ambiente e Recursos Hídricos Naturais – Interino

MLPR. /

VISTORIA TÉCNICA

ÁRVORE NA AVENIDA IBIRAÇÚ – BAIRRO COLINA.

CORTE DE 01 (UMA) ÁRVORE.

Em atendimento à **solicitação do Senhor Juliano Mansoli Bassini**, feita por contato telefônico e por e-mail na data de hoje, 13 de dezembro de 2019, estivemos em vistoria técnica para verificar a necessidade de **corte de 01** (uma) **árvore plantada na calçada da residência de nº 791 da avenida citada acima, próximo ao Hospital UNIMED.**

Na visita de campo verificamos tratar-se de **01** (uma) **árvore de grande porte**, que já passou por poda parcial de sua copa recentemente, plantada na calçada da residência, com exposição ao sol da tarde, com copa muito alta, oferecendo riscos de queda de galhos sobre a residência ou sobre veículos que são estacionados próximos ou até sob a mesma diariamente, considerando que a mesma apresenta partes mortas devido ao ataque de brocas e cupins, **justificando, portanto, a operação de corte da mesma**, a fim de se evitar complicações futuras.

Trata-se de: **01** (uma) **árvore** da espécie Tamarindo, ***Tamarindus indica.***

Diante do exposto, considerando tratar-se de **árvore** de grande porte, que já sofreu poda parcial de sua copa e que apresenta partes mortas devido ao ataque de brocas e cupins, oferecendo riscos e possibilidade de prejuízos a terceiros, **opinamos pelo deferimento do pedido ora apresentado**, solicitando que **seja emitida a devida autorização de corte de 01** (uma) **árvore**, no endereço acima citado, para as devidas providências.

Observações:

1) **Mesmo sendo local com exposição ao sol da tarde**, por se tratar de avenida com árvores no canteiro central e árvore frutífera, inadequada para o local, **não condicionaremos a operação de corte à reposição da mesma.**
2) Destaque: **O corte será realizado pelo requerente,** considerando que o município não dispõe no momento do serviço de corte e poda de árvores, por não ter sido renovado o contrato com a empreiteira, aguardando-se um novo processo de licitação dos serviços.

Ponto de Referência: Próximo ao Hospital UNIMED, no Bairro Colina..

Linhares, 13 de dezembro de 2019.

Enoque Nunes Moraes
Engenheiro Florestal
CREA 4927/D – ES